

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (29/01/2024), neste Município e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro, tendo recebido o mesmo com carga datada de 26/01/2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0003832-18.2022.8.16.0109, em que é exequente COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL e executado LAFAIETE CAMILO DOS SANTOS, de posse do presente mandado, após as formalidades legais e pesquisas, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem indicado e penhorado a saber:

Uma                    motocicleta                    marca/modelo  
SUNDOWN/MAX 125 SE, ano de fabricação/modelo 2007/2008, placa APP9795, chassi nº 94J2XDCH78M021639, com motor, câmbio e parte elétrica em funcionamento, com o pneu dianteiro novo, com o pneu traseiro em estado de meia vida, cuja motocicleta necessitando de reforma no tanque e carenagens, tendo seu valor FIPE em R\$ 2.458,00, porém fica avaliada a mesma o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) levando se em conta o estado em que se encontra.

A seguir feito a avaliação, lavrei o presente auto, que após lido e achado, conforme segue.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Pereira Pedrozo  
Oficial de Justiça Designado

Cota de custas: R\$ 162,94

